



## **PORTARIA Nº 12.643, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

“Designa Gestor do Processo 138/2018, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora Silmara Aparecida dos Reis Cipriano, Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, a partir de 12/04/2023, como gestora do Termo de Parceria referente ao Termo de Colaboração nº11/2018, Processo 138/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias – Centro Dia executado pelo CANSA – Centro de Ação social Nossa Senhora D’Aparecida.

**Parágrafo Único.** A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria 11.451/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de abril de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**